

Nerópolis-GO 06 de fevereiro de 2018.

Portaria nº 012/2018.

“DESIGNA O SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, Art. 66, da Lei Orgânica do Município e usando de competência deferida pela Lei Municipal nº 1.296/2003, art. 1º, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da CF de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.296/2003 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.;

CONSIDERANDO que a Vigilância Sanitária Municipal necessita de pessoa capacitada para coordenar suas atividades e as atividades inerentes aos fiscais sanitários, legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, abaixo relacionado, para Coordenar a Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Cynthia Rosa de Lima – Matrícula 784.

Art. 2º - A Servidora designada, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição

cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

Regina Carminda Lourenço Miquelante
Sec. Mun. de Saúde